



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.leg.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 396 /jul/2014

Canoinhas, 02 de julho de 2014

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do § 7º do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho duas vias da Lei nº 5.351, de 30/06/2014, decorrente da promulgação do Projeto de Lei nº 084/2014, que “Autoriza alvará provisório de Taxi - Rafael E. R. Lino”.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

Nº do Protocolo: _____

Hora: _____

Data: _____

Vereador Neno Pangratz
Presidente